

Ao Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de BARROQUINHA
Secretaria da Educação
Processo Administrativo nº 015/2023CPL
Pregão Eletrônico Nº 2023.01.26.01-PE
Data de Abertura: 28/02/2023
Horário: 08h:30min.

Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas neste PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.26.01-PE.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar o objeto desta licitação, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

Declaramos que nossos preços já estão inclusas todos os tributos, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos, demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, bem como lances verbais, inclusive a margem de lucro.

Dados do Representante para assinatura do contrato - Nome: FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR; Brasileiro, naturalidade: Sobral/CE; Estado Civil: Casado; Profissão: Empresário; CPF Nº 116.390.753-72; RG Nº 8904002000214; Domicílio: Av. Rui Barbosa nº 343, Apto 2001, Edifício Patrícia, Condomínio Paço do Bem, Bairro Meireles, CEP: 60.115-220; Cargo na Empresa: Proprietário.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.

Declaramos que garantimos a entrega dos itens sem qualquer defeito de fabricação, e se caso constatado alguma imperfeição, terão os itens devolvidos e a licitante submetida às penalidades da Lei, além do registro na falha no Cadastro de Fornecedores Municipais.

Declaramos que o produto é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE INTERESSE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE BARROQUINHA/CE.

Proposta de Preços

LOTE I								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA / FABRICANTE	VR. UNIT.	VR. UNIT. EXTENSO	VR. TOTAL	VR. TOTAL EXTENSO
1	COLORÍFICO, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, em pó, sem adição de sal, extraído da semente de urucum, 100% natural, sem sal, com cor e aroma característicos, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a rotulagem obrigatória (RDC Nº. 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº. 259 de 20/09/02, RDC Nº123 DE 13/05/04 – ANVISA, LEI Nº. 10674/03). Embalagem contendo 100 g do produto.	PCT	3.000	REALEZA	R\$ 0,91	noventa e um centavos de real	R\$ 2.730,00	dois mil, setecentos e trinta reais
2	ÓLEO DE SOJA REFINADO, embalado em garrafa plástica tipo PET atóxico, contendo 900 ml do produto. Produto deve seguir a legislação vigente (RDC nº. 270 de 22/09/05 – ANVISA). Aspecto límpido e isento de impurezas. Cor e odor característicos. Apresentar certificado de classificação vegetal atualizado e específico. Rotulagem obrigatória. Quando da entrega do produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade.	LT	450	SOYA	R\$ 13,28	treze reais e vinte e oito centavos	R\$ 5.976,00	cinco mil, novecentos e setenta e seis reais

Assinado de forma digital por
 RICARDO MACHADO DE
 MEDEIROS:25946625349
 Dados: 2023.03.16 12:09:36
 -0300'

3	SAL REFINADO, iodado, embalagem primária plástica, de 1.000 gramas, não furada, livre de insetos, umidade, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento a saúde humana. O produto deve seguir a legislação vigente (RDC N° 23, DE 22 DE ABRIL DE 2013). Data de Validade expressos na embalagem com validade no mínimo 80% da data de entrega do produto.	KG	360	POP	R\$ 1,25	um real e vinte e cinco centavos	R\$ 450,00	quatrocentos e cinquenta reais
4	VINAGRE, de vinho branco, resultante da fermentação acética do vinho, isento de corantes, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais, acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado, com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Frasco de 750 ml . Validade de 12 meses	GF	360	MINHOTO	R\$ 8,00	oito reais	R\$ 2.880,00	dois mil, oitocentos e oitenta reais
5	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO – 100% stevia. Ingredientes: água, Edulcorantes Naturais Glicosídeos de Steviol, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. Unidades de 80ml a 200ml. Prazo de validade mínimo 2 anos a contar a partir da data de entrega.	UND	12	SO STÉVIA	R\$ 18,94	dezoito reais e noventa e quatro centavos	R\$ 227,28	duzentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos
6	CANELA EM PÓ, embalagem primária. Saco plástico, contendo 50 gramas. VALIDADE MÍNIMA: 06 MESES	UND	450	KITANO	R\$ 8,95	oito reais e noventa e cinco centavos	R\$ 4.027,50	quatro mil e sete reais e cinquenta centavos
Valor Total							R\$ 16.290,78	

dezesseis mil, duzentos e noventa reais e setenta e oito centavos

LOTE III								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA / FABRICANTE	VR. UNIT.	VR. UNIT. EXTENSO	VR. TOTAL	VR. TOTAL EXTENSO
9	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, produto deverá estar de acordo com a legislação vigente (RDC N° 271 de 22/09/05 - ANVISA). Aspecto sólido com cristais bem definidos, composto por sacarose de cana-de-açúcar, cor branca, isento de matéria terrosa, livre de umidade, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Rotulagem obrigatória (De acordo com a RDC N°. 360/359 DE 23/12/03, RDC N°. 259 de 20/09/02, RDC N°. 123 DE 13/05/04 – ANVISA, LEI N°.10674/03). Embalagem primária: Saco plástico de polietileno atóxico contendo 1 kg do produto. Embalagem secundária. O Produto deverá apresentar as data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade. Produzido em 2023.	KG	1.100	REALEZA	R\$ 5,21	cinco reais e vinte e um centavos	R\$ 5.731,00	cinco mil, setecentos e trinta e um reais

10	ACHOCOLATADO, pó instantâneo, tradicional, contendo açúcar, cacau em pó, maltodextrina, sal, vitaminas (A, B1, B2, B6, C, D3 e PP), aromatizante e emulsificante lecitina de soja. Embalagem individual de 200 gramas ou 400 gramas, em polietileno atóxico, transparente, leitosa ou aluminizada, resistente, com data de fabricação e prazo de validade mínima de 6 meses.	PCT	1.000	MARATÁ	R\$ 4,33	quatro reais e trinta e três centavos	R\$ 4.330,00	quatro mil, trezentos e trinta reais
11	LEITE EM PÓ INTEGRAL - de vaca, obtido por desidratação e apto para a alimentação humana mediante processos tecnológicos adequados. Deve ter boa solubilidade, sem adição de açúcar; enriquecido com vitaminas, carboidratos, proteínas e gordura. Contendo teor de proteína total de 25gr/100g.; conforme in nº 11 de 09/09/1999 do ministério da agricultura e do abastecimento SIF /DIPOA, não contendo glúten e emulsificante lecitina de soja. Embalagem primária em sacos de alumínio gaseificado de 200g, hermeticamente fechados por solda. Registro no ministério da agricultura e inspecionado pelo SIF. Quanto a entrega o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% da data de validade.	KG	6.000	BETÂNIA	R\$ 8,89	oito reais e oitenta e nove centavos	R\$ 53.340,00	cinquenta e três mil, trezentos e quarenta reais
12	LEITE, soja, pó, sem açúcar, sem lactose, sem glúten, rico em cálcio, ferro, vitaminas A e D, entre outros nutrientes, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, lata 300 gramas	LATA	30	SUPRA SOY	R\$ 34,29	trinta e quatro reais e vinte e nove centavos	R\$ 1.028,70	mil e vinte e oito reais e setenta centavos
13	LEITE, em pó desnatado - 100% de origem animal, Leite desnatado, instantâneo, fonte de cálcio, embalagem de 200 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, validade mínima 08 (oito) meses; a partir da data de entrega.	PCT	60	ITAMBÉ	R\$ 12,27	doze reais e vinte e sete centavos	R\$ 736,20	setecentos e trinta e seis reais e vinte centavos
14	LEITE ZERO LACTOSE em pó - composição básica: leite integral, enzima lactase, adicionado com vitaminas A e D, e fonte de vitamina C. Com embalagem primária em papel aluminizado reforçado ou lata de 300 gramas. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 08 (oito) meses a contar da data da entrega. Com registro no MA, inspecionado pelo SIF	PCT	40	ITAMBÉ	R\$ 33,87	trinta e três reais e oitenta e sete centavos	R\$ 1.354,80	mil trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos
15	FLOCOS DE MILHO PRÉ COZIDO (flocão de milho)- 100% natural, sem adição de sal, embalagem em sacos plástico de polietileno atóxico transparente contendo 500g do produto. Embalagens não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microorganismos ou outras impurezas. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Quando da entrega do produto deverá ter o prazo de validade mínima de 10 meses.	PCT	5.000	REALEZA	R\$ 2,28	dois reais e vinte e oito centavos	R\$ 11.400,00	onze mil e quatrocentos reais

16	MACARRÃO LONGO, fino, tipo espaguete, sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural de urucum, sem ovos. Embalagem primária plástica de 500g não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microorganismo. Quando da entrega do produto, deverá ter o prazo de validade mínima de 10 meses.	PCT	7.300	REALEZA	R\$ 4,40	quatro reais e quarenta centavos	R\$ 32.120,00	trinta e dois mil, cento e vinte reais
17	MACARRÃO ARGOLA, Produto obtido pelo amassamento da farinha de trigo com sêmola, água e sem ovos, submetidos a processo tecnológico adequado. Conter especificações no rótulo, características organolépticas próprias do produto e o corte de até 1 mm. Em pacotes de 500 g.	PCT	1.000	FORTALEZA	R\$ 5,41	cinco reais e quarenta e um centavos	R\$ 5.410,00	cinco mil, quatrocentos e dez reais
18	ARROZ BRANCO TIPO 1, classe longo e fino, sem glúten, isento de matéria terrosa, de parasitos, de detritos animais e vegetais que o torne impróprio para o consumo, com cor e odor característicos. Embalagem em saco plástico resistente, adequado a natureza do produto, pacote de 1 kg. Prazo de validade mínimo de 10 meses.	KG	6.600	REALEZA	R\$ 5,71	cinco reais e setenta e um centavos	R\$ 37.686,00	trinta e sete mil, seiscentos e oitenta e seis reais
19	AVEIA EM FARELO – Pélicula (pericarpo) que envolve o grão de aveia conhecida como farelo de aveia, embalado em embalagem plástica de acordo com o padrão estabelecido pela legislação sanitária vigente, fino, 100% aveia, o produto deve estar íntegro, isento de sujidades, larvas, parasitas e materiais estranhos, acondicionado em saco plástico apropriado (impermeável, limpo, não violado e resistente), fechado reembalado em caixa de papel vedada, não amassada e resistente de 340 gramas, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas, validade mínima de 12 meses a contar da entrega.	PCT	1.000	YOKI	R\$ 15,98	quinze reais e noventa e oito centavos	R\$ 15.980,00	quinze mil, novecentos e oitenta reais
20	BISCOITO, tipo maizena, valor calórico mínimo de 450 kcal por 100 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido. Produto deve atender a legislação vigente (RDC Nº.263 DE 22/09/05 – ANVISA E PORTARIA Nº.31 DE 13/01/98 – (ANVISA). Rotulagem obrigatória (De acordo com a RDC Nº. 360/359 de 23/12/03, RDC Nº. 259 DE 20/09/02, RDC Nº123 DE 13/05/04 – ANVISA, LEI Nº10674/03),A embalagem dupla, pacote de 350 a 400 gramas.	PCT	2.000	ESTRELA	R\$ 6,31	seis reais e trinta e um centavos	R\$ 12.620,00	doze mil, seiscentos e vinte reais

RICARDO MACHADO
DE
MEDEIROS:259466253
49

Assinado de forma digital
por RICARDO MACHADO DE
MEDEIROS:25946625349
Dados: 2023.03.16 12:10:39
-03'00'

21	BISCOITO, tipo cream craker, valor calórico mínimo de 450 kcal por 100 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido. Produto deve atender a legislação vigente (RDC Nº.263 DE 22/09/05 – ANVISA E PORTARIA Nº.31 DE 13/01/98 – (ANVISA). Rotulagem obrigatória (De acordo com a RDC Nº. 360/359 de 23/12/03, RDC Nº. 259 DE 20/09/02, RDC Nº.123 DE 13/05/04 – ANVISA, LEI Nº.10674/03).A embalagem dupla, pacote de 350 a 400 gramas.	PCT	2.000	ESTRELA	R\$ 5,37	cinco reais e trinta e sete centavos	R\$ 10.740,00	dez mil, setecentos e quarenta reais
22	CACAU: 100% cacau puro, zero açúcares, rico em fibras, sem glúten, não contém gorduras trans, não contém sódio.Embalagem de plástico de 100 gramas. Prazo de validade mínimo de 10 meses.	PCT	2.900	VITÃO	R\$ 17,54	dezessete reais e cinquenta e quatro centavos	R\$ 50.866,00	cinquenta mil, oitocentos e sessenta e seis reais
23	PÃO TIPO HOT DOG, produto obtido por Processamento tecnológico adequado, da massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água, sal, gordura. O pão deve ser cortado na vertical (sentido do comprimento) e embalado individualmente. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. O miolo deve ser leve com rosidade regular e coloração clara e uniforme. Não apresentar odor de fermentação e de fumaça. A farinha de trigo empregada na confecção do pão deverá conter para cada 100g de farinha de trigo 4,2 miligramas de ferro e 150 miligramas de ácido fólico. Pacote com 10Unid x 50g.	PCT	9.200	GIPAN	R\$ 7,90	sete reais e noventa centavos	R\$ 72.680,00	setenta e dois mil, seiscentos e oitenta reais
24	Pão de forma integral pacote com 400g a 500g – Composição básica: 100% integral, ingrediente farinha de trigo integral, podendo conter grãos e sementes integrais, glúten, sal, conservador de propionato de cálcio, emulsificantes, goma guar e edulcorante. Sem açúcar, podendo conter outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA. Características: pão de forma fatiado contendo entre 20 a 25 fatias; superfície lisa, macia e brilhante, não quebradiça; miolo consistente, sedoso e macio, tipo integral. O produto deverá ser isento de gordura trans ou conter, no máximo 0,2g na porção de 02 (duas) fatias e, ainda, conter, no mínimo 3% de fibra alimentar. Embalado em saco plástico atóxico; contendo identificação do fabricante e do produto, com data de fabricação, número do lote, composição nutricional e lista de ingredientes. Validade mínima de 10 (dez) dias a contar com data de entrega.	PCT	20	GIPAN	R\$ 7,96	sete reais e noventa e seis centavos	R\$ 159,20	cento e cinquenta e nove reais e vinte centavos

Assinado de forma digital por
 RICARDO MACHADO DE
 MEDEIROS:25946625349
 Dados: 2023.03.16 12:11:00 -03'00'

25	ARROZ INTEGRAL – características técnicas: classe: longo, fino, tipo I integral. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	40	REALEZA	R\$ 7,37	sete reais e trinta e sete centavos	R\$	294,80	duzentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos
26	MACARRÃO INTEGRAL – macarrão tipo parafuso integral. Ingredientes: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico e corante natural de urucum e cúrcuma. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	PCT	40	PETYBOM	R\$ 14,13	quatorze reais e treze centavos	R\$	565,20	quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos
27	ALHO, Branco, tamanho médio, 1ª qualidade, embalados em pacotes, unidade 1.0 quilograma.	KG	350	REALEZA	R\$ 27,52	vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos	R\$	9.632,00	nove mil, seiscentos e trinta e dois reais
Valor Total							R\$	326.673,90	

trezentos e vinte e seis mil, seiscentos e setenta e três reais e noventa centavos

Valor Global da Proposta: R\$ 342.964,68

Importa a Presente Proposta a Quantidade de trezentos e quarenta e dois mil, novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, consecutivos da sessão de abertura desta licitação.
Procedência dos Produtos: Nacional.
Garantia dos produtos contra qualquer defeito de fabricação ou de embalagem: Conforme Edital.
Prazo de Entrega: 03 (três) dias corridos após o recebimento da ordem de compra.
Informações de Banco: nº 001 (Banco do Brasil) - AG.: 1604-7 - C/C.: 7658-9 / Banco BRADESCO - Agência 01379 - Conta Corrente 0460715-5.

FORTALEZA / CE, 16 DE MARÇO DE 2023

RICARDO MACHADO DE MEDEIROS:25946625349
 Assinado de forma digital por RICARDO MACHADO DE MEDEIROS:25946625349
 Dados: 2023.03.16 12:11:23 -03'00'

Ao Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de BARROQUINHA
Secretaria da Educação
Processo Administrativo nº 015/2023CPL
Pregão Eletrônico Nº 2023.01.26.01-PE
Data de Abertura: 28/02/2023
Horário: 08h:30min.

DECLARAÇÃO DE CONDUTA ÉTICA E ANTICORRUPÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE INTERESSE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE BARROQUINHA/CE.

Empresa ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, Localizada a Rua: Tereza Cristina, 1258, Centro de Fortaleza, inscrita no CNPJ de n.º 41.600.131/0001-97, por intermédio de seu representante legal o Sr FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR, portador da cédula de identidade nº 8904002000214, e inscrito no CPF sob o nº 116.390.753-72, declara expressamente, declara para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratada observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática conluída": esquematizar ou estabelecer um acordo entre duas ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando a influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva":

(1) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista neste cláusula.

(2) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

FORTALEZA / CE, 16 DE MARÇO DE 2023

RICARDO MACHADO DE
MEDEIROS:25946625349

Assinado de forma digital por
RICARDO MACHADO DE
MEDEIROS:25946625349
Dados: 2023.03.16 08:11:14 -03'00'